

Brasil pagará mais juros pelo empréstimo

por Paulo Sotero
de Washington

manutenção das linhas de curto prazo.

Pelo empréstimo solicitado agora, como parte do "entendimento preliminar" negociado também por Bracher, na condição de assessor especial do ministro da Fazenda, com o qual o governo brasileiro se propõe a suspender a moratória, o País oferece pagar juros de 0,875% sobre Libor. Adicionalmente, contudo, o País dispõe-se a recompensar os bancos com uma "comissão de participação" de 0,125%, mais uma "comissão de incentivo" de 0,125%. Feitas as contas, o País estaria pagando, aparentemente, o mesmo 1,125% pelo empréstimo de US\$ 3 bilhões que pagou pelo reescalonamento parcial de principal obtido no ano passado. Teoricamente, isso poderia ser interpretado como avanço brasileiro nas negociações com os bancos, uma vez que o acordo anterior não envolvia o chamado "dinheiro novo".

Mas, também nesse caso, a teoria, na prática, é

outra e, caso o "entendimento preliminar" frutifique, o País acabará pagando significativamente mais de juros pelos US\$ 3 bilhões do que foi indicado nos comunicados e declarações formais de autoridades brasileiras e porta-vozes do comitê de bancos.

A diferença está no fato de que as duas comissões de 0,125% cada uma serão pagas adiantado pelo País, sobre o valor total do compromisso de crédito que cada banco assumir até a próxima quinta-feira, no momento em que ocorrer o primeiro desembolso da parcela inicial de US\$ 1 bilhão que eles estão sendo chamados a fazer em torno do dia 14 de dezembro.

Isso fica claro através da leitura das mensagens — obtidas por este jornal — que o comitê de bancos enviou na semana atrasada à comunidade econômica internacional, descrevendo o acordo preliminar e solicitando a cooperação de todos para que ele produza o resultado desejado pelos dois lados, que é a normalização das relações entre o Brasil e os seus credores.

CONDIÇÕES

Numa das mensagens, que estipula os termos, condições e prazos do empréstimo de US\$ 3 bilhões a ser feito pelos bancos, contra a liberação simultânea, pelo Brasil, em datas predeterminadas, de US\$ 1,5 bilhão em reservas atualmente depositadas no Banco de Pagamentos Interna-

cionais (BIS), lê-se que as duas "flat fees" de 0,125%, ou seja, as comissões de participação e incentivo, serão pagas "sobre o comitimento dos bancos na data do primeiro desembolso do empréstimo" e não sobre o valor efetivamente desembolsado.

Num exemplo hipotético de um grande banco cuja parcela de participação no empréstimo de US\$ 3 bilhões seja US\$ 100 milhões, as condições negociadas estipulam que ele receberá US\$ 125 mil na frente (em torno de 14 de dezembro), a título de comissão de participação e incentivo, caso formalize sua adesão ao crédito até a próxima quinta-feira. O mesmo banco não terá, contudo, de desembolsar os US\$ 100 milhões imediatamente, pois pode fazê-lo em até quatro parcelas. A primeira delas, em 14 de dezembro, será de US\$ 22 milhões e servirá para refinarar uma parte dos juros vencidos entre 1º de outubro e 30 de novembro. A segunda, de US\$ 11 milhões, tem desembolso previsto para 30 de dezembro, e cobrirá parte dos juros vencidos naquele mês. Há uma terceira data, 11 de janeiro, para os desembolsos relativos aos vencimentos de juros do último trimestre de 1987 que ainda não tiverem sido efetuados.

A última e maior fatia, de US\$ 66 milhões, porém, só será desembolsada pelo banco em junho, na melhor das hipóteses, quando, co-

mo supõe o "entendimento preliminar", o Brasil e os credores internacionais assinarão um acordo de refinanciamento de juros e principal de maior fôlego. Os US\$ 66 milhões desembolsados pelo banco mencionado no exemplo serão destinados a cobrir parte da conta de juros vencida entre 20 de fevereiro de 1987, a data em que o Brasil suspendeu os pagamentos das obrigações da dívida de médio e longo prazo, e 30 de setembro de 1987.

De acordo com cálculos de fontes financeiras ouvidas por este jornal, o impacto do pagamento adiantado das duas comissões de participação, sobre o montante total que cada banco se comprometerá a em prestar, acabará representando um encargo real adicional de cerca de 0,1% para o País no custo do empréstimo de curto prazo, ou US\$ 30 milhões. "Num cenário ideal, se todos os bancos aderirem até o dia 26, o Brasil pagará um juro final de perto de 1,25% sobre o empréstimo", afirmou um banqueiro. Os bancos que perderem esse primeiro prazo terão mais uma semana, até 2 de dezembro, para entrar no acordo, ganhando, nesse caso, uma comissão de incentivo de 0,0625%.

POUCAS CONCESSÕES

Uma análise do conjunto de quatro mensagens enviadas aos bancos confir-

ma, por outro lado, que o governo brasileiro obteve poucas das concessões que buscava dos banqueiros já nesse primeiro acordo prévio. Além disso, o acordo preliminar não dá nenhuma garantia de que, uma vez suspensa a moratória, o País não terá de voltar a ela — uma hipótese que as autoridades brasileiras pretendiam afastar quando iniciaram as negociações.

Assim, já na mensagem endereçada à comunidade de bancos, que o ministro da Fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira, e o presidente do Banco Central, Fernando Milliet, assinam, eles informam que o Brasil e o comitê de bancos "concordaram em discutir" a participação dos bancos num pacote que cubra as necessidades financeiras do País nos anos 1987-1989, mas que isso se refere a refinanciamento de juros fica apenas implícito. Além disso, as próprias autoridades brasileiras admitem, em sua mensagem, que a forma final do pacote passará por uma discussão dos números da economia brasileira a ser feita com o subcomitê de economistas que assessoram o comitê de bancos. Outras reivindicações brasileiras, como a mudança de cláusulas contratuais para permitir a securitização da dívida e a introdução de mecanismos de salvaguarda "de mercado"

para proteger o País contra a elevação de taxas de juros ou quedas de preços internacionais de suas exportações, são apenas enunciados.

No que concerne à relação do País com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e órgãos oficiais de créditos dos países industrializados, os documentos nada revelam além do que já não seja conhecido. Na segunda mensagem, assinada pelos quinze bancos com assento no comitê, estes afirmam sua crença em que "um programa voluntário de securitização" poderia contribuir para a resolução do problema da dívida externa brasileira. Mas, ao longo do texto, reafirma-se que qualquer negociação deve estar baseada nos "Princípios para um Plano Concertado para Atender às Necessidades de Financiamento Externo do Brasil", que o comitê apresentou às autoridades brasileiras no início de outubro, respondendo à proposta que o governo lhe apresentou em 25 de setembro. E o primeiro desses princípios é a retomada do pagamento dos juros, que o governo brasileiro se compromete a esforçar para manter em dia, a partir de 1º de janeiro.

Na terceira mensagem, assinada por Bresser e Milliet, o governo brasileiro pede a manutenção das linhas de curto prazo nos níveis pré-moratória e a prorrogação do vencimento do principal de 1986 para 16 de junho próximo. O quarto comunicado, relativo ao empréstimo de curto prazo de US\$ 3 bilhões, foi endereçado a um grupo menor de grandes bancos, que são convidados a dele participar. Ele solicita a adesão desses credores ao empréstimo e usa como data-base a carteira de empréstimos de médio e longo prazo que eles tinham no Brasil em dezembro de 1985. De acordo com fontes

financieiras bem informadas, o número de bancos chamados a entrar nesse empréstimo pode variar, para cima ou para baixo, em torno de 115. Eles detêm, em conjunto,

cerca de 85% da "exposura" dos credores privados no País.

INGLESES DIVIDIDOS

"Este acordo preliminar é, na verdade, ruim para todos", disse a este jornal um banqueiro que participou das negociações. "Ele deve ser suficiente para levar os bancos a se comprometerem com o empréstimo de curto prazo, pois é de seu interesse que isso aconteça. Mas não vai passar daí, porque este acordo é um exercício de lingüística entre dois grupos necessitados de se enganarem a si próprios e a seus respectivos eleitorados", afirmou o banqueiro.

Para ele, o "entendimento preliminar" não assegura que "nós chegaremos à fase seguinte", que é a de negociação de um acordo mais amplo. "Os bancos simplesmente não vão concordar com nada antes de saber com quanto o FMI, o Banco Mundial e as agências oficiais dos países ricos vão contribuir. E isso não vai ocorrer antes de o Brasil ter um programa negociado com o FMI." Referindo-se à reivindicação brasileira de que o desembolso de futuros empréstimos de bancos não esteja vinculado a desembolsos de empréstimos do FMI, vários banqueiros disseram a este jornal que o acordo maior não sairá sem que sejam estabelecidas regras claras de condicionamento dos desembolsos.

Bancos norte-americanos e europeus têm manifestado opiniões semelhantes nas reuniões que têm tido com seus coordenadores regionais para discutir o pacote. Os bancos ingleses, por exemplo, estão divididos, com o Lloyds a favor do acordo prévio, o Marine Midland e o National Westminster contra e o Barclay's numa posição intermediária. "Ainda que o acordo fosse uma coisa sólida, o que não é, haveria de ter algum tipo de certeza sobre os rumos da economia e da política brasileira — e isso é, neste momento, pedir o impossível", assinalou um funcionário de um banco inglês.